

**ATA N.º 10/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 19 DE MAIO DE 2016**

-----Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado o Vereador Senhor ALBINO PEREIRA JANUÁRIO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Vereador Dr. Albino Pereira Januário.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram dois assuntos, que a seguir se enumeram:-----

-----**1 – CENTRO CULTURAL DA BARRENTA** – Interveio o Sr. Vereador António José questionando quem é o promotor da instalação de quatro cortes de badminton na Barrenta, e se a Câmara atribuiu algum subsídio para essa obra. -----

-----Toma a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dizer que a instituição promotora é o Centro Cultural da Barrenta, mais conhecido por Concertinas da Barrenta. Acrescentou que Câmara irá dar um apoio de cerca de mil e quinhentos euros, ao Centro Cultural da Barrenta, e que o mesmo virá a uma próxima reunião de câmara para deliberação. -----

-----Interveio novamente o Vereador António José referindo que entende ser completamente descabido a instalação de quatro campos de badminton e queria perceber o porquê dessa instalação, o porquê na Barrenta, o que está na base disso, e se foi apresentada alguma candidatura. -----

-----Volta a intervir o Sr. Presidente para dizer que esta obra teve como objetivo arranjar estruturas fixas de apoio ao Festival das Concertinas da Barrenta, porque na maioria dos anos chove. É um festival que traz milhares de pessoas dos mais diversos campos do mundo. É óbvio que a estrutura é polivalente. -----

-----Tomou a palavra a Sra. Vereadora Anabela Martins acrescentando que ao nível da sinalização o chão vai ficar preparado para receber jogos e torneios de futsal. -----

-----Interveio o vereador António José para dizer, mais uma vez, que entende ser completamente descabido os cortes de badminton. Entenderia sim e faria sentido, se fosse a criação de um espaço para o referido evento anual, que tem uma grande dimensão. Para a instalação destes cortes de badminton gostaria de saber quem foi ouvido dado que se trata de um espaço público para servir a população.-----

-----Intervém novamente o Senhor Presidente da Câmara referindo que este espaço é da Associação da Barrenta e será gerido por eles. -----

-----Questiona o Vereador António José qual o apoio do Município para estas estruturas, bem qual o apoio logístico que tem sido dado, tendo o Senhor Presidente respondido que o apoio será de 7.500,00 euros, e não tem sido dado apoio logístico, acrescentado que a associação teve uma empresa que ofereceu vários materiais. -----

-----O Vereador António José volta a referir que a ideia dos campos de badminton é para ele completamente descabida. Compreenderia se fosse um espaço para a instalação das festas

das concertinas da Barrenta. Neste sentido e tendo em atenção que o apoio dado diz respeito a dinheiros públicos entende que é um assunto que tem de ser devidamente justificado. -----

-----**2 – INSTITUTO EDUCATIVO DO JUNCAL** – Foi apresentada pelos Vereadores do PSD uma Moção de solidariedade à qual esperam que todo o executivo se associe. Acrescentam que é apresentada com alguma urgência dado que as coisas estão a correr rapidamente e entendem que devem estar ao lado das escolas do concelho. -----

----- “MOÇÃO -----

Os vereadores do PSD do Município de Porto de Mós vêm apresentar para discussão uma moção sobre “ **Os Contratos Associação**”, tendo como base a realidade do nosso concelho as suas consequências.-----

-----Os Contratos de Associação remontam aos anos 80 e tinham como objetivo dar resposta ao aumento da escolaridade obrigatória, tornar a educação mais acessível a crianças e jovens residentes em determinadas zonas do país, onde existisse menor oferta educativa.-----

-----O Estado, não tendo capacidade física e humana, cria estes contratos para que, em troca de estruturas privadas e com apoio financeiro, pudesse existir rede pública de ensino para todos, comprometendo-se a não construir escola pública que criasse duplicação de rede, a médio ou longo prazo, aos contratos que estavam a implementar.-----

-----A coexistência de Contratos Associação e escolas estatais, todos na rede pública, foi pacífica até 2011, quando, por razões económicas, o Ministério de Educação decide implementar medidas que reduzem o número de horas do currículo; o número de turmas pelo aumento do número de alunos por turma; e decreta o fim dos horários zero, obrigando os professores a concorrer.-----

-----A instabilidade criada na escola estatal reflete-se nos contratos associação e na decisão de reduzir a verba por cada turma, atribuindo menor número de turmas a cada escola, compensando assim, a redução na escola estatal.-----

-----Nesta altura, perante esta decisão que criou grandes constrangimentos e devido a manifestação pública dos pais e ao reconhecimento da importância do ensino particular e cooperativo no sistema de ensino, o Ministério ajustou alguns procedimentos e prometeu estabilidade, concretizando efetivamente em 2015, com assinatura de um contrato plurianual, sujeito a concurso público, para os anos de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018, com a possibilidade de renovação por mais dois anos.-----

-----Em abril de 2016, sem nada o fazer prever, é publicado o despacho normativo nº 1-H/2016, que regulamenta o regime de matrículas e frequência para o ano de 2016/2017, pondo em causa o contrato celebrado, pela limitação da frequência destes estabelecimentos aos alunos de determinada “ área geográfica”.-----

-----Pior ainda, foi anunciado pela Sr.^a Secretária de Estado da Educação a possibilidade de revogar os contratos e pôr em causa a continuidade dos alunos no ciclo e no início de ciclo. --

-----Em 17 de Maio, tivemos conhecimento da decisão quanto aos cortes de 39 colégios que não vão abrir qualquer turma de **início de ciclo**, 19 vão diminuir o número de turmas e 21 vão manter todas as turmas de início de ciclo. Estes cortes poderão ser seguidos de novos cortes no ano que vem.-----

-----Não existe qualquer lista ou indicação concreta dos colégios até esta data, que irão ser alvo destas situações. Mas, já sabemos as consequências que esta situação à partida irá provocar, são 374 turmas a menos, 9.811 alunos atingidos, 1.026 trabalhadores despedidos e 31 milhões de euros em indemnizações. Será desastroso para as escolas contempladas.-----

-----Se há matéria onde não se pode decidir a **régua e esquadro** é nesta **rede**. Cada escola é um caso, cada concelho e cada região tem as suas especificidades, a sua geografia, os movimentos populacionais diários, etc. Pelo que a gestão destes contratos não pode ficar refém dos limites geográficos das respetivas freguesias. A verdade é que a rede pública escolar não pode

ser estática, deve procurar responder a evolução da demografia, da vida dos concelhos e das pessoas, mas também a própria evolução das escolas e dos projetos educativos.-----

-----Perante tudo isto, temos no nosso concelho o **Instituto Educativo do Juncal**, que pode ser alvo desta errada medida e pode trazer algum embaraço para os alunos, para os pais, para a freguesia do Juncal, para o concelho e também para a própria escola pelo investimento arrojado que ali foi realizado à menos de um ano. -----

-----Desconhecemos até ao momento se está nas intenções do Ministério da Educação, reformular algum aspeto que diga respeito ao **IEJ**, todavia a relação de confiança quebra-se e a incerteza no futuro instala-se, para além de se estar a limitar a possibilidade de os pais escolherem a escola dos seus próprios filhos. -----

-----É urgente tomar medidas. O Município de Porto de Mós, tem o dever e a obrigação de se posicionar e colocar ao lado dos interesses coletivos do concelho, da freguesia do Juncal, do anseio dos pais e dos alunos, dos postos de trabalho que estão em causa e da economia local. -----

-----O **IEJ**, tem 64 professores, 25 funcionários, sendo grande parte deles residentes no concelho. São profissionais qualificados, que trabalham a vários anos na instituição e que vêm também eles, o seu futuro ameaçado pela incerteza.-----

-----Temos a noção que qualquer impacto, no **Instituto Educativo do Juncal**, pode ser o fim do projeto. -----

-----O PSD considera que as escolas privadas são também ensino público. Acreditamos na autonomia das escolas e sobretudo pugnamos pela liberdade de escolha das famílias quanto ao tipo de ensino que querem para os seus filhos. cremos que a discussão central deve ser feita tendo em atenção os interesses das nossas crianças e jovens e o foco na qualidade do ensino. Lamentamos que, ao contrário, nos últimos anos a discussão tenha sido feita em torno de interesses corporativos, potenciando o primado da decisão com base ideológica, em detrimento da preocupação na garantia de uma escola centrada no aluno, no respeito pelas orientações e escolhas das famílias. -----

-----Não queremos uma escola massificante e normalizante, ao contrário acreditamos que a sã concorrência entre modelos de organização e de ensino, é salutar para o sistema, pois potencia a melhoria contínua e a qualidade, beneficiando com isso toda a sociedade. Adicionalmente temos presente que, de acordo com o Tribunal de Contas (dados publicados em 2012), o custo por aluno é apreciavelmente inferior nas escolas privadas com contratos de associação relativamente à escola pública.-----

-----Assim, propomos:-----

-----1- Que, em nome da estabilidade, previsibilidade e confiança no Estado, seja respeitado o concurso público realizado no ano de 2015, dando condições para que as escolas com Contrato de Associação funcionem normalmente até ao fim do prazo definido nesse concurso;---

-----2- Que este executivo expresse um voto de solidariedade a toda comunidade educativa do **Instituto Educativo do Juncal**, de total repúdio por esta medida persecutória e avulsa.-----

-----3- Que seja dado conhecimento desta moção ao Exmo. Senhor Presidente da República, aos diversos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro e ao Ministro da Educação.-----

-----Porto de Mós, 2016/05/19. -----

-----Os Vereadores-----

-----António José Jesus Ferreira.-----

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira. -----

-----Após apresentação da Moção a Sra. Vereadora Nélia Nogueira referiu que segundo o que se tem vindo a aperceber a situação do Instituto Educativo do Juncal é muito grave, a escola fez um grande investimento e se perderem turmas terão mesmo que fechar e pedir insolvência. -----

-----Interveio o Senhor Presidente referindo que a situação também preocupa este executivo. Informou que no dia anterior tinha reunido com professores do Instituto Educativo do

Juncal, e ainda naquele dia com a administração do Instituto Educativo do Juncal e com o Diretor do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós. Acrescentou que também naquele dia havia contactado alguém da Assembleia da República sobre esta matéria. Referiu que obviamente todos estão preocupados com a situação, contudo há situações que também ainda se desconhecem perante os dados disponíveis até ao momento. Referiu ainda que é também preocupação o impacto que isto tudo vai ter em relação à freguesia do Juncal, no entanto a Câmara Municipal está atenta e tem estado em contrato com as diversas instituições sobre esta matéria aguardando que haja decisões.

-----Acrescentou que anda muita poeira no ar, muitas vezes levantada por questões políticas e que na realidade não correspondem à verdade. Dizer aos miúdos que vão para casa porque a escola vai fechar e ficam sem aulas um ano, não é verdade. O Instituto Educativo do Juncal não irá fechar, mesmo que aconteça corte em algumas turmas. Entende que tem que haver sensatez nesta questão e decidir com a cabeça fria, a prova disso é que reuniu com deputados, professores do Instituto Educativo do Juncal, com a Administração do Instituto Educativo do Juncal, Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e com a Senhora Vereadora da Educação. Informou ainda que sabe que o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós esteve reunido com a Senhora Secretária da Educação e com a Direção Regional da Educação do Centro, lamentando que a autarquia não tenha sido ouvida neste processo. Daí também mostrar a sua indignação. A Câmara Municipal só teve conhecimento da reunião referida porque o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós vem dizer que tem condições para receber todas as turmas do 1.º ciclo, ou seja, são mais treze turmas para o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que convidou o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para uma conversa aberta sobre esta matéria tendo o mesmo confirmado essa questão, ou seja de ter condições para ter treze turmas, ou seja, 5 turmas do 5.º ano, 5 turmas do 7.º ano e 3 turmas do 10.º ano.

-----Como é evidente o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós tem de ter estrutura física e de recursos humanos para poder receber estas turmas, e teme que não haja estrutura física para as receber.

-----O Senhor Presidente registou também alguma indignação para o facto de ter sido aberta a escolaridade do 1.º ciclo no Instituto Educativo do Juncal, na qual só teve conhecimento através de um painel publicitário em Porto de Mós, referindo que a própria Direção do Instituto Educativo do Juncal já veio admitir que o processo talvez tenha sido mal conduzido. Acrescentou que esta indignação da abertura de turmas do 1.º ciclo no Instituto Educativo do Juncal surge porque existem escolas no concelho que vão fechar. Entende que esta Câmara Municipal devia ter sido ouvida tendo toda esta situação sido mal conduzida, dado que a Direção do Instituto Educativo do Juncal não deu conhecimento à Câmara que iriam abrir turmas do 1.º ciclo, estando a tirar alunos da escola pública, portanto vamos aguardar serenamente esta situação.

-----Referiu ainda que há que ter atenção a esta reorganização dos serviços, é um assunto que já vem do anterior governo, temos que estar atentos e aguardar pelos acontecimentos.

-----Interveio o Senhor Vereador António José para dizer que é uma situação para a qual não se tem muito tempo, não havendo lugar nesta altura para discussões políticas, estratégias, da concordância ou não das opções do governo. Referiu ainda que entende que tudo tem de ser reorganizado, contudo uma reorganização deste nível, num setor tão sensível não se faz com telefonemas, de uma forma tão rápida e tão leviana. Entende que são medidas demasiado levianas, pretendendo os Vereadores do PSD tratar do problema que abrange o concelho e que é grave. A moção apresentada é apenas uma moção de solidariedade com o Instituto Educativo do Juncal, que reconhecem que tem o peso que tem e a importância que tem para o concelho, para a freguesia do Juncal, e na educação das crianças. Com uma redução de turmas o projeto educativo pode ser posto em causa. Entende ser gravíssimo para o concelho o fecho do Instituto Educativo do Juncal dado que não há capacidade para albergar mil e tal alunos, e por isso entendem que a Câmara Municipal tem que tomar uma posição de solidariedade para com esta situação e daí o motivo da apresentação da presente moção.

-----Interveio o Vereador Rui Marto para dizer que gostaria de poder subscrever a moção e que de certo todo o executivo concorda que é uma Instituição que tem toda uma história e uma

importância no Concelho, e a qualidade é uma coisa que nunca ninguém pôs em causa. Contudo acrescenta que a moção não é só de solidariedade é um voto de solidariedade e repúdio e logo por aí seria o bastante para não se associar. Acrescentou que há uma série de comunicações feitas na comunicação social com a mesma veracidade e a mesma verdade ou leviandade como por exemplo o Diário de Leiria que vem referir que não há capacidade física. Quando se diz que não há capacidade física não é verdade o que é preciso aferir é se a escola, por exemplo a da Corredoura tem condições ideais para receber os alunos. Na notícia de hoje é a diretora da escola privada que faz considerações sobre a escola pública. Entende que se estão a querer aliar aos interesses cooperativos. Acrescenta que o investimento do Instituto Educativo do Juncal o ano passado foi zero, verificou-se sim um investimento de dois ou três acionistas naquele espaço não no Instituto. O investimento que poderá haver é um investimento que irá prejudicar a Câmara enquanto prestador de serviços, dado que se forem para o Instituto Educativo o Juncal dois ou três alunos da escola dos Casais Garridos e dois ou três alunos da Cumeira, para o ano estas duas escolas publicas irão fechar e aí? não há solidariedade com os funcionários da escola e professores? Daí dizer que é um assunto melindroso, surgem várias moções tentando fazer-se tudo a bem dos alunos quando na maior parte das vezes é a bem de toda a gente menos dos alunos. É por isso que não irá votar a favor da moção apresentada dado que entende que se está a tomar uma decisão precipitada com base em panfletos, jornais e outros meios de comunicação. -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara dizendo que este executivo não vota contra porque se revêm em muitas destas preocupações, mas naturalmente irão fazer uma declaração de voto que e adequa melhor à maneira de verem as coisas até porque têm acompanhado a situação de perto.-----

-----Posta a Moção a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos favoráveis dos Vereadores Senhores António José Jesus Ferreira, Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e Nélia Maria da Piedade Nogueira e três abstenções dos Vereadores Senhores, João Salgueiro, Anabela dos Santos Martins e Rui Fernando Correia Marto, tendo os mesmos apresentado uma declaração de voto que se passa a transcrever: -----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

-----Na sequência da moção apresentada pelo Partido Social Democrata (PSD) os elementos do Executivo abaixo-assinado: João Salgueiro, Anabela Martins e Rui Marto, declaram o seguinte:-----

-----O Instituto Educativo do Juncal (IEJ) sempre foi e continuará a ser uma instituição de referência no Concelho de Porto de Mós;-----

-----Consideram que não poderá ser colocada em causa a continuidade da instituição, Instituto Educativo do Juncal, e respetivo Projeto Educativo;-----

-----O Instituto Educativo do Juncal é e sempre foi acarinhado por este Município de Porto de Mós;-----

-----O Instituto Educativo do Juncal tem reconhecida uma elevada importância social, económica, desportiva e cultural na vila do Juncal e Concelho de Porto de Mós;-----

-----Da mesma forma não pode ser posta em causa a qualidade das escolas públicas existentes no Concelho em detrimento da escola privada com contratos de associação;-----

-----Contudo não podemos ter em consideração e concordar com as seguintes afirmações constantes na referida moção abaixo indicadas:-----

-----Que “...o custo por aluno é apreciavelmente inferior nas escolas privadas com contratos de associação relativamente à escola pública”.-----

-----Que “...a discussão tenha sido feita em torno de interesses corporativos, potenciando o primado da decisão com base ideológica,...”.-----

-----Que este executivo expresse um voto de total repúdio por esta medida persecutória e avulsa.-----

-----Aliada ao facto de não ser ainda conhecida qualquer decisão, oficial ou oficiosa sobre

a qualidade de turmas a contratar por parte do Ministério da Educação com a referida instituição Escolar. -----

-----Tendo em conta os vários considerandos acima referidos não podem estes elementos associar-se e este documento da mesma forma que não podem rejeitá-lo reconhecendo a elevada importância da Instituição – Instituto Educativo do Juncal – e respetivo Projeto Educativo optando, deste modo, pela abstenção. -----

-----Contudo reafirma-se que: -----

-----Os contratos celebrados entre o Estado Português e as Instituições de Ensino Privado e Cooperativo nasceram para suprir a carência da Rede Pública. E nesta sequência, as escolas privadas e/ou cooperativas com contratos de associação passaram a fazer parte da rede de oferta pública de ensino em cada um dos concelhos. -----

-----Nessa medida, é inegável que o Instituto Educativo do Juncal (IEJ) é, e sempre foi um recurso essencial na área geográfica da freguesia do Juncal, primando pela qualidade de ensino e dinamismo da comunidade local, promovendo uma dinâmica social e económica importante para a sustentabilidade da Freguesia do Juncal e bem assim, no nosso Concelho. -----

-----No entanto, também é indiscutível, que nos últimos anos, temos assistido à desertificação do número de turmas nas escolas da rede pública, o que não pode nem deve deixar de constituir uma preocupação de todos, nomeadamente de toda a comunidade educativa, considerando os investimentos feitos em muitas delas, quer a nível de infraestruturas, quer ao nível de recursos humanos, que também nessa questão só por isso, basta para que todos os intervenientes nesta matéria devam refletir sobre o reordenamento da rede escolar. -----

-----Neste sentido, impõe-se que as entidades educativas envolvidas assumam uma posição de concertação de ações, por forma a garantir a coexistência entre as escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e o Instituto Educativo do Juncal. -----

-----Pois, estamos cientes que essa sinergia de recursos será uma mais – valia na melhor resolução da atual situação de todas as escolas. -----

-----Não somos indiferentes às implicações da redução do número de turmas, cujos alunos na sua maioria, estão aí matriculados e a frequentar o Instituto desde o seu 5.º ano de escolaridade, sendo que, esta nova realidade irá de algum modo frustrar as suas expectativas de continuarem a estudar na mesma escola, tranquilamente, sem incertezas do seu percurso educativo, pondo isso em causa, a própria continuidade pedagógica com base no projeto educativo criado para tal. -----

-----Resta referir, que não obstante, as implicações que a eventual redução de turmas a acolher pelo IEJ, trará para a Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita ao alargamento da rede de transportes e bem assim, aos respectivos encargos financeiros, a Câmara Municipal no estreito cumprimento das suas atribuições legais, estará sempre disponível e colaborante em encontrar a melhor solução para todas as escolas do Concelho, nomeadamente no que concerne ao Instituto Educativo do Juncal. -----

É pois, nesta filosofia que esta entidade, enceta diligências junto do Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Educação, com o propósito de reforçar e alertar para as implicações locais da “nova realidade”, se essa vier a confirmar-se, nomeadamente, as consequências sociais, de desenvolvimento local, de subsistência de recursos materiais e humanos. -----

-----A par disso, importa ainda salientar, que a problemática aqui em apreço vai ser dada a conhecer ao Senhor Presidente da República, aos diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro e ao Ministério da Educação, conforme proposto na Moção apresentada. -----

-----Porto de Mós. -----

-----João Salgueiro. -----

-----Anabela dos Santos Martins. -----

-----Rui Fernando Correia Marto.” -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROCESSO N.º 96/2015 – Freguesia de Calvaria de Cima**, requer a aprovação da deliberação final do pedido de licenciamento referente à construção do edifício sede da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, a edificar na Rua das Almoínhas, no lote 2+3, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado deferir.-----

-----**PROCESSO N.º 47/2016 – Requerente – João José Duarte Ferreira**, na qualidade de solicitador, requer a emissão de certidão de edifício em ruínas, respeitante a dois prédios urbanos compostos por moinhos, sitos na Serra da Pevide, freguesia de Porto de Mós (São João Batista e São Pedro), pertencentes a Manuel Ascenso.-----

-----Deliberado solicitar à fiscalização para verificação da situação no local.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIA E ATIVIDADES CRIATIVAS – RELATÓRIO FINAL** – Deliberado concordar com o relatório final e adjudicar à empreitada de “Remodelação de Edifício da Central Termoelétrica com Polivalência de Funções na área Cultural, Ciência e Atividades Criativas”, à Empresa Arlindo Correia e Filhos, S.A., pelo montante de um milhão, novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove centimos, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE PORTO DE MÓS** – Deliberado emitir parecer prévio favorável à Prestação de Serviços para a “Elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) da 1.ª Revisão do PDM”, pelo preço base de vinte seis mil euros.-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificação.-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AO RECINTO DAS FESTAS DE S. PEDRO – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ALUGUER DE PALCOS E BANCADAS PARA AS FESTAS DE S. PEDRO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ALUGUER DE STANDS PARA AS FESTAS DE S. PEDRO 2016 – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.-----

-----**EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à Prestação de Serviços de Jardinagem, à Empresa Palmira Paisagismo, Lda., pelo valor base dezassete mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS** – Propõe-se o deferimento dos processos apresentados pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, aos requerentes Maria Arlete da Costa e António Rodrigues Cameira. -----

-----Deliberado deferir os processos.-----

-----**PROJETO 10 MIL VIDAS – ASSINATURA DO PROTOCOLO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO** – Deliberado aprovar a proposta. -----

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA 2.^a E 3.^a FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Atendendo ao fato de existir uma empresa interessada na aquisição de 1 lote da Zona Industrial de Porto de Mós e devido à urgência da mesma em outorgar a escritura até ao final de junho, solicito a V. Exa. que se digne remeter o assunto à próxima Reunião de Câmara, para que se delibere proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas, para os lotes disponíveis, nos termos do Regulamento, pelo prazo conveniente, com publicação de aviso em pelo menos 2 Jornais Nacionais/Regionais/Locais (conforme lista em anexo). -----

-----Assim e tendo em consideração as condições especiais de venda dos lotes da Zona Industrial, deve o executivo camarário deliberar no sentido de definir o preço por metro quadrado.”-----

-----Deliberado abrir concurso para apresentação de candidaturas para alienação dos lotes disponíveis na 2.^a e 3.^a Fase da Zona Industrial de Porto de Mós, pelo período de 15 dias, com publicação em 2 jornais.-----

-----Mais foi deliberado estabelecer o preço de dez euros o metro quadrado.-----

-----**RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA – DIVISÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA – ANO 2015** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL COM A ACILIS-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LEIRIA, BATALHA E PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“A ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, com sede em Leiria, manifestou, em vários contatos precedentes, o seu desejo de ministrar formação profissional – aulas práticas do curso de cozinha, como resposta a uma procura crescente, local e regional.-----

-----**Considerando:**-----

-----a) Que a ACILIS é uma Associação, sem fins lucrativos, representativa do setor comercial e industrial tradicional, nos concelhos de Leiria, Batalha e Porto de Mós; -----

-----b) Que esta Associação tem como objeto social o apoio aos seus associados e a dinamização da atividade económica na sua área de implantação; -----

-----c) Que a implementação e a continuidade deste curso configuram o surgimento de uma oportunidade profissional com mais qualidade na oferta de mão-de-obra qualificada, com potencial interesse, nomeadamente, na área da hotelaria e do turismo locais; -----

-----**Proponho:**-----

-----1. Que o Executivo Municipal delibere ceder à ACILIS - Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a utilização da cozinha equipada, copa e sala de refeições do bar das Piscinas Municipais, nas condições expressas no “Contrato de Cedência de Espaço Municipal”, em anexo.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta e ceder à ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a utilização da cozinha equipada, copa e sala de refeições do Bar das Piscinas Municipais, nas condições expressas no Contrato de Cedência do Espaço Municipal que se aprova e dá autorização ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.-----

-----**ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS – UOPG 20** – Interveio o Vereador Rui Marto dizendo que este Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós é para aprovar a execução do projeto e também aprovar os termos em que com esta abertura se suspende qualquer hipótese de terceiros intervirem naquela área como área de loteamento.- -----

-----Interveio o Vereador António José dizendo que tem algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas, cuja resposta já sabe mas quer ouvir a do executivo. -----

-----Questiona a razão da existência de uma reentrância em forma de triângulo afirmando não fazer sentido em termos geométricos. Refere que o atual Parque Industrial permite apenas a instalação de indústrias enquanto o parque empresarial vai servir de zona industrial e de serviços, questionando qual vai ser o modelo de aquisição dos terrenos. -----

-----O Senhor Presidente responde que a modalidade de aquisição de terrenos é a mesma que foi utilizada em 1999, mas no caso de não haver outra hipótese segue-se para o processo de expropriação, contudo só com o plano aprovado é que se consegue adquirir os terrenos. -----

-----Interveio o Vereador António José para perguntar se vai existir um faseamento para a intervenção, tendo o Vereador Rui Marto respondido que é um processo que vai ter 4 fases.-----

-----Volta a intervir o Vereador António José referindo que existe uma zona que tem uma bolsa com equipamentos coletivos parecendo-lhe bem esta solução. Referiu ainda que gostava que a Câmara Municipal criasse um gabinete que dinamizasse a procura de investimento para esta zona. Trata-se da criação de uma Zona Empresarial bem localizada geograficamente com bons acessos e era importante a criação de um gabinete técnico para dinamização e divulgação da zona como atratividade de empresas, procurando investimento para esta zona.-----

-----O Senhor Presidente interveio referindo que várias áreas de localização tentaram fazer isso e não obtiveram resultados.-----

-----Refere ainda o Vereador António José que não é exequível o prazo definido. Tendo o Senhor Presidente esclarecido que os financiamentos das Zonas Industriais estão fortemente condicionados, porque houve um grande investimento da Região Centro de todos os Municípios para essas Zonas e algumas estão vazias.-----

-----O Vereador Rui Marto interveio dizendo que o calendário proposto é exequível, ou seja, oito meses podendo ser renovável por igual período. Como ainda não existe cartografia revalidada e a cartografia demora cerca de seis a oito meses a ser feita e validada da DGT, daí a proposta de dois anos para executar este projeto. -----

-----Fala o Vereador António José para dizer que relativamente a este projeto, os Vereadores do PSD congratulam-se com a decisão de a Câmara Municipal avançar com a Área

Empresarial, pois ao longo do tempo têm vindo a alertar a Câmara Municipal para a necessidade que existe de uma infraestrutura desta natureza, pois o Parque Industrial existente tem várias restrições regulamentares para a instalação de novas empresas, o que tem provocado vários constrangimentos às empresas que se pretendam lá se instalar, encontra-se um pouco desacuado da realidade e das atuais necessidades empresariais, da excelente localização do atual Parque Industrial tem motivado procura por parte de diversas empresas não industriais que chocam com as atuais restrições do atual Regulamento. Tendo a necessidade de captar novas empresas para o nosso Concelho carece de capacidade de oferta de condições adequadas para a sua instalação que não existe no atual Parque Industrial.-----

-----Colocado o assunto a votação foi deliberado desencadear o procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós e estabelecer o prazo de trinta dias para formulação de sugestões e apresentação de informação. -----

-----Mais foi deliberado a sujeição do Plano à avaliação Ambiental Estratégica.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO ANO 2016** – Presente uma informação da Vereadora do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição das comparticipações referentes à segunda tranche e do valor constante no mapa anexo e com as devidas retificações e acertos em consideração ao valor já pago em fase da 1.ª tranche, às seguintes instituições: -----

-----**Associação Desportiva Portomosense;**-----

-----**Condestável Atlético Clube;**-----

-----**Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra;**-----

-----**Judo Clube do Juncal;**-----

-----**União Recreativa e Desportiva Juncalense;**-----

-----**União Recreativa Mirense;**-----

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados, nomeadamente com a indicação prévia por parte dos Clubes e Associações das inscrições referenciadas no art.º 10, n.º 2, assim como no art.º 8, n.º 4.”-----

-----Deliberado concordar e atribuir os apoios conforme informação anexa, relativa à 2.ª tranche, com as devidas retificações. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SOCORRO PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL** – Presente uma proposta do Vice-Presidente, com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, com sede na Vila do Juncal, por ofício, datado de 19 de Abril último, solicitou "uma comparticipação financeira para aquisição de ambulâncias de socorro".-----

-----O pedido é justificado com a necessidade renovação do seu envelhecido parque de ambulâncias.-----

-----1. Considerando que o serviço de socorro às populações deve ser praticado com qualidade, segurança e eficiência de recursos;-----

-----2. Considerando que a tipologia do veículo em causa se enquadra nos serviços de assistência em ambiente de emergência e a sua aquisição se insere na prossecução dos objetivos sociais inerentes à atividade da Associação signatária;-----

-----3. Considerando que a aquisição do veículo em causa significa um investimento da Associação no montante de 46.500,00€ (quarenta e seis mil e quinhentos euros), sem recurso a outras fontes de financiamento;-----

-----**Proponho:**-----

-----a) Que o Executivo Municipal delibere conceder à Associação dos Bombeiros Voluntários do Juncal um apoio financeiro no montante de 20,000,00€ (vinte mil euros) para aquisição de uma ambulância, nova, caracterizada na "fatura proforma" que se encontra em anexo;-----

-----b) Que o pagamento deste apoio seja condicionado à apresentação do justificativo da aquisição do bem e de uma declaração da Associação na qual assumam que o referido investimento não foi objeto de outros apoios do estado.”-----

----- Interveio o Vereador António José questionando onde está a equidade na atribuição deste apoio. Quando foi atribuído o apoio aos bombeiros de Mira de Aire na última reunião de camara referiu que era importante que a atribuição de subsídios aos bombeiros fosse feita com alguma equidade e tratamento igual para todas as corporações. Acrescenta que já tinha sido sugerido pelos vereadores do PSD que fosse feita, pela Câmara Municipal, enquanto entidade máxima da Proteção Civil, um pedido de levantamento das necessidades dos bombeiros bem como do parque automóvel dessas associações.-----

-----Posto o assunto à votação, o mesmo é aprovado por unanimidade, com a atribuição do apoio financeiro de vinte mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Contudo os Vereadores do PSD referem que votam favoravelmente mas reiteram o que disseram, esperando que de futuro a atribuição dos apoios financeiros às três cooperações dos bombeiros do Concelho seja feita com equidade.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

